

## PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N°471, DE 23 DE OUTUBRO DE 2015.

RETORNA SERVIDORA ÀS SUAS ATIVIDADES NORMAIS DE TRABALHO.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE NOVA VENÉCIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto n° 10.129, de 02 de janeiro de 2013,em atendimento ao Mem. 1786/2015/DRH, protocolizado sob o n° 460869, datado de 23 de outubro de 2015,

## **RESOLVE:**

Art.1°. Retornar a servidora SILVANA MARCHESINI CHIARELI, matrícula n°72311,lotada na Secretaria Municipal de Educação - EMEF "Córrego do Augusto" - Virginio Chiarelli, as suas atividades normais de trabalho a partir de 06 de outubro de 2015, de acordo com o Mem. N° 0642/2015/RH/SEME (anexo),após perícia médica concedida pela Portaria n° 397 de 09 de setembro de 2015, no período de 20 de agosto a 05 de outubro de 2015, conforme espécie 31 da perícia médica do INSS.

 ${\tt Art.2^\circ}.$  Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06 de outubro de 2015.

Art.3°. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DE NOVA VENÉCIA, aos 23 dias do mês de outubro de 2015.

## WANESSA ZAVARESE SECHIM SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Decreto n°. 11.459 - 19/02/2015